



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PROTOCOLO

Nº: 735/2022

DATA: 22/11/2022

HORÁRIO: 16:59 H

ASSINATURA: [Handwritten Signature]

IDENTIFICAÇÃO: ANDERSON SARTORE
TÉCNICO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO 048/2022

Exm^a Presidente da Câmara Municipal de M. Freire/ES. O Vereador que esta subscreve requer que, após a devida tramitação regimental, seja encaminhada ao Exm.^o Prefeito Municipal a seguinte Indicação de Serviço.

INDICAÇÃO

- QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDENCIE O CALÇAMENTO DA RUA ANTÔNIO CARLOS LÚCIO - BAIRRO SANTA TEREZINHA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE.

JUSTIFICATIVA

Somos sabedores de que as ruas calçadas propiciam aos seus moradores melhores condições de tráfego, tanto de veículos como de pessoas que circulam pelos bairros. Ademais, o calçamento proporciona melhoria na limpeza além de melhorar esteticamente o visual da cidade.

Entretanto, é sempre importante ressaltar que as ruas não pavimentadas causam mais transtorno aos moradores, sobretudo nos dias chuvosos, dificultando o ir e vir das pessoas ali residentes. Em tempos seco a poeira, além de causar danos na saúde como alergia, provoca também maior atenção na limpeza constante das "donas de casas". Com o objetivo de proporcionar melhoria na qualidade de vida dos moradores da Rua Antônio Carlos Lúcio, localizada no bairro Santa Terezinha é que faço esta indicação de serviço.

Portanto, tal indicação em muito irá contribuir para a qualidade de vida dos moradores do referido logradouro e demais pedestres que circundam nas proximidades. Ressaltamos que se trata

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE.



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003300370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

de um bairro recente e com novas moradias construídas em padrões modernos que merecem a atenção de suas necessidades mais imediatas, como é o caso desta reivindicação.

Entretanto, como forma de atender à solicitação dos moradores da referida rua, e desejando que o pedido não se contemple apenas pelo motivo da estética do logradouro que está localizado em um bairro novo e recente do município de Muniz Freire, mas também pelo fato de que esta obra em muito trará benefícios para a população de modo em geral, entre eles maior conforto e comodidade, sobretudo por ocasião das chuvas que causam transtornos por consequência do barro e lama acumulados aos redores das residências.

Sabendo de todas as vantagens que o calçamento proporciona aos moradores que investiram no bairro através das construções de suas residências, e na certeza de que é um investimento no cidadão muniz-freirenses, conto com o apoio dos nobres edis para aprovação desta medida que visa, acima de tudo garantir aos munícipes melhoria na qualidade de vidas para aprovação desta medida que visa, sobretudo a vanguarda da atualização de nossas legislações.

Muniz Freire/ES, 17 de novembro de 2022.


AGENOR FAVORETO FILHO
Vereador

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE.



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003300370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.